



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 1508977-0			
DETERMINAR:			
1. ao Prefeito de Santa Cruz, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual n. 12.600/2004, que cumpra as cláusulas do TAG em análise que não foram devidamente realizadas, sob pena de aplicação de novas penalidades por parte desta Corte;	CUMPRIDA	A Gestão Municipal atual concluiu as normas pactuadas pela gestão anterior, reformando ou reparando defeitos nas instalações físicas de diversas unidades de ensino da rede municipal.	
Processo TC nº: 1858462-7			
DETERMINAR:			
No prazo de 90 (noventa) dias, elaborar e apresentar plano de ação visando à adequação da destinação dos resíduos sólidos urbanos e eliminação da deposição dos resíduos nos chamados "lixões".	CUMPRIDA	Foi elaborado Plano de Ação, estando o município em fase de estudos sobre a instalação de um aterro sanitário compartilhado com outros municípios vizinhos.	
Processo TC nº: 16100399-0			
DETERMINAR:			
1. Recompor a conta do FMS os	CUMPRIDA	Foi devolvido à conta do FMS o valor indicado	





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

recursos que foram utilizados do FNS utilizados em desacordo com a legislação, no valor de R\$ 25.451,35 devidamente atualizado nos termos da legislação municipal, ponto 2.1.4 do Relatório de Auditoria. Prazo para cumprimento: 1 dias		pelo Tribunal de Contas, conforme comprovante em anexo.	
2. Que a Prefeitura elabore normas de controle interno, notadamente na área de abastecimento de veículos e no controle dos bens patrimoniais (móveis), evitando, assim, potenciais prejuízos ao Erário; Prazo para cumprimento: 90 dias	CUMPRIDO	Foi instituído o controle de combustíveis de todas as máquinas e veículos a disposição do município.	
3. Que a Prefeitura não utilize os recursos do FUNDEB, notadamente a cota dos 60%, para pagar servidores em desacordo com o que estabelece a legislação pertinente ao assunto;	CUMPRIDO	A Gestão Municipal vem aplicando corretamente os recursos oriundos do Fundeb, havendo sempre cumprido o percentual mínimo de aplicação de 60% desses recursos com remuneração dos profissionais do magistério.	
4. Que a Prefeitura se abstenha de utilizar recursos do FNS para pagar serviços na área de saúde em desacordo com o que estabelece a legislação pertinente ao assunto;	CUMPRIDO	A Gestão Municipal vem aplicando corretamente os valores repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, via transferência fundo a fundo, custeando apenas as despesas autorizadas pelas normas do Ministério da Saúde.	



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

